

Caderno 6

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621291
PORTARIA: 710

Objetivo: Representar o Governo do Estado na reunião de apresentação da Fundação de Ensino Técnico e Tecnológico do Estado do Pará.
Fundamento Legal: O. n. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): /MARIA DE NAZARE IMBIRIBA MITSCHIEIN (Colaboradora Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 04/12/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621298
PORTARIA: 711

Objetivo: Participar da 6ª CBALP – Conferência Brasileira de Arranjos Produtivos Locais “Sustentabilidade dos APLs: Governança, Conhecimento e Inovação”.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es): 30828572/MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA (Coordenador) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613007
PORTARIA: 2784/2013

Objetivo: APOIO GARANTINDO A SEGURANÇA DA EQUIPE EM AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil
GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
JACUNDÁ/PA - Brasil
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil
TUCURUI/PA - Brasil<br
Servidor(es): 70514171/ANTONIO CARLOS SILVA OLIVEIRA (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 20/11/2013
51995141/ANTONIO TADEU MACHADO DE AMORIM (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 20/11/2013
53902731/EDEVALDO PANTOJA JR. (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 20/11/2013
50009632/EDVALDO VIEIRA DE JESUS (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 20/11/2013
541930821/MICHELLE BONESE PARENTE DOS SANTOS (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 20/11/2013
57329211/PAULO SERGIO DA SILVA NEVES (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 20/11/2013
541955901/VALÉRIA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 20/11/2013
541852862/WELLINGTON ALAN DE MACEDO (POLICIAL MILITAR) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 20/11/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 617569
PORTARIA: 2886/2013

Objetivo: DAR APOIO AOS TÉCNICOS EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil
GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - Brasil
ITUPIRANGA/PA - Brasil
JACUNDÁ/PA - Brasil
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571932072/RAIMUNDO FARIAS NERIS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 19/11/2013<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 619611

A Diretora da Diretoria de Recursos Hídricos –DIREH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 55/2010, artigo 4º, §1: NOTIFICA os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionados, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/PA, no horário de 08:00 às 14:00, a fim de protocolarem as respostas das notificações emitidas pela Gerência de Outorga Cobrança e Compensação -GEOUT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital. O não comparecimento da notificação, contida neste Edital, acarretará no INDEFERIMENTO do processo e ARQUIVAMENTO IMEDIATO. Diretora Responsável: Verônica Jussara Costa Bittencourt

	Nº DO PROCESSO	EMPREENDIMENTO	NOTIFICAÇÃO	DATA DE ATIVAÇÃO	PRAZO (dias)
01	20892/2011	MADEIREIRA PRISMA LTDA	50122/2013	18/06/2013	20
02	33486/2011	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUIA	43255/2013	07/01/2013	45
03	35881/2011	FLY AÇAI DO PARÁ IND. E CO. DE ALIMENTOS E BEBIDAS S/A	52766/2013	03/09/2013	45

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620757
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 620485
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 46/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, CONFIRMAÇÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS OU BILHETES AÉREOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS , BEM COMO PASSAGENS OU BILHETES FLUVIAIS TERRESTRES, RODOS-FLUVIAIS, ALÉM DE FRETAMENTO DE AERONAVE E ÔNIBUS
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br ou no site www.sema.pa.gov.br ou no site www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/12/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18122129745340000 339033 0116000000 Estadual
18542135964500000 339033 0116000000 Estadual
18544135964520000 339033 0116000000 Estadual
18542135964540000 339033 0116000000 Estadual
18542138064550000 339033 0116000000 Estadual
18542135964560000 339033 0116000000 Estadual
18542135964540000 339033 0116002102 Estadual
18542138064550000 339033 0116002102 Estadual
18542135964540000 339033 0316002102 Estadual
18542138064550000 339033 0116000000 Estadual
18542138066400000 339033 0116000000 Estadual
18542138166460000 339033 0116000000 Estadual
18542138166480000 339033 0116000000 Estadual
18122129745340000 339033 0316000000 Estadual
18542135964500000 339033 0316000000 Estadual

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
EXTRATO DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620931
PROCESSO: 6934/2013

NOME DO INFRATOR: VIVO S/A
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº 2051/2013-GERAD, sendo este arquivado.

EXTRATO DE DECISÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620941
PROCESSO: 6941/2013

NOME DO INFRATOR: VIVO S.A
INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/95
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através de seu titular julgou pela NULIDADE do Auto de Infração nº 484/2007-DISUP, lavrado em desfavor da autuada, ante a ausência de motivação do ato.

NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621318
NOTIFICAÇÃO Nº 55649/CONJUR/2013

A
A S DA SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEL
ENDEREÇO: RUA BERNAL DO COUTO Nº 356
BAIRRO: UMARIZAL
CEP: 66.055-080 Belém-PA
Pelo presente instrumento, fica **A.S DA SILVA COMERC. DE COMBUSTIVEL, CNPJ nº 13.494.732/0001-27**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24530/2012, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3430/2012 - GEMAM, por estar exercendo atividade de Venda de Combustível Automotivos, sem o prévio licenciamento, do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente,em consonância com o Parecer Jurídico nº 8858/CONJUR/SECAD/2013, nos termos que dispõe o **art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995; enquadrando-se no art. 118, I e VI, do mesmo diploma legal; em c/c/ com o art. 66, da Lei Federal nº 6.514/2008**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 I; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua **imediata inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621324
NOTIFICAÇÃO Nº 55577/CONJUR/2013

A
JOSÉ DA CONCEIÇÃO - SITIO AGUA BOA
ENDEREÇO: LOTE 26 DA GLEBA 09, ROD. BR 163 - ZONA RURAL
CEP: 68.180-000 Itaituba-PA
Pelo presente instrumento, fica JOSÉ DA CONCEIÇÃO - SÍTIO ÁGUA BOA, **CPF nº 097.213.042-04**, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 37749/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3468/2011 - GEFLOR, por estar exercendo atividade de PMFS – Plano de Manejo Florestal Sustentável, sem o prévio licenciamento, do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6719/CONJUR/SECAD/2012 nos termos que dispõe o **art. 53, do Decreto Federal nº 6.514/2008; enquadrando-se no art. 118, VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995; em c/c/ com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998**, aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **5.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 I; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20% (vinte por cento)**, caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º,